

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 517

Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo CAMINHÃO NAX-2857 para troca de óleo e aliamento em Boa Vista.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	20/07/2015
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com servidora que verificará os serviços que estão sendo feito no veículo Micro-ônibus e solicitar copia das notas fiscais dos serviços feitos nos veículos Toyota e Ranger.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	20/07/2015
Américo José Afonso Junior	Conduzir o veículo TRITON NAX-0927 a fim de transladar com servidora que participará de reunião referente a bolsa auxílio à qualificação na cidade de Boa Vista-RR.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	21 e 22 de julho 2015
Américo José Afonso Junior	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com o servidor que acompanhou discente a emergência hospitalar em Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	17/07/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012